



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1776

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Inexigibilidade	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1776

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.912, de 04 de abril de 2022 e Plano de Trabalho.

OSC/CNPJ: ASSOCIAÇÃO MENINOS DA VILA /CNPJ: 27.461.410/0001-96 - Contrato Administrativo para aquisição de cotas de patrocínio nº 057/2025

OBJETO: Aquisição de cotas de patrocínio da Associação Meninos da Vila, para realização do XIV Cep Open BPT de Padel, a ser realizado entre os dias 19 a 23/02/2025, no Centro Esportivo Perimetral.

VALOR: R\$ 23.000,00

VIGÊNCIA: 31 de março de 2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL Nº 06/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Sra. Naura Bordignon, Prefeita Municipal de Marau/RS, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2024, conforme segue:

1. Retifica-se, no Edital de Abertura, item 9 - PROVAS PRÁTICAS, o número de candidatos convocados para a Prova Prática dos cargos de Auxiliar de Operações, Motorista e Operador de Equipamentos Rodoviários, passando a ser conforme segue e não como constou:

Cargo	Total Convocados	PCD - Pessoa com Deficiência	Demais
Auxiliar de Operações	15	1	14
Motorista	15	1	14
Operador de Equipamentos Rodoviários	15	1	14

Marau, 18 de fevereiro de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

OBJETO: Patrocínio - Aquisição de cotas de patrocínio da Associação Meninos da Vila, para realização do XIV Cep Open BPT de Padel, a ser realizado entre os dias 19 a 23/02/2025, no Centro Esportivo Perimetral.

OSC: ASSOCIAÇÃO MENINOS DA VILA /CNPJ: 27.461.410/0001-96

DATA DO TERMO: 19/02/2025

VALOR: R\$ 23.000,00

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 013/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias a servidora Carla De Cesaro.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE:

1. CONCEDER, férias regulamentares a servidora municipal, **CARLA DE CESARO**, Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo, a partir de 06 de março de 2025 a 15 de março de 2025, pelo período de 10 (dez) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 16 de março de 2025, ou no próximo dia útil subsequente, em horário normal de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo anterior, referem-se ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024.

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Laércio Zancan- LALÁ

Primeiro Secretário



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ce10-46a9-9413-d5f7-b6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1776, ano IX, veiculado em 19 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 19/02/2025 às 16:53:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ce10-46a9-9413-d5f7-b6>